



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº 090/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do PAD nº 02/2026, a partir do término do prazo original.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a autuação do PAD nº 02/2026 em 23 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que o prazo original de 30 (trinta) dias para conclusão, contado da autuação, encerra-se em 23 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos fatos sob apuração, que exige a prática de múltiplos atos instrutórios e citações/intimações de distintos envolvidos, resguardando-se o contraditório e a ampla defesa; e

**CONSIDERANDO** o pedido da CPPAD para dilação do prazo de conclusão do feito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do PAD nº 02/2026, a partir do término do prazo original (23/02/2026).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Publique-se no jornal oficial (AMM/MT), para ciência, na edição de 27/03/2026.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, 26 de março de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito